INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROMOVA SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA LAURA PINHEIRO MAIA, NO BAIRRO PINTOLÂNDIA."





JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal de Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal de Obras – SMO, a realização de obras de recapeamento asfáltico na Rua Laura Pinheiro Maia, situada no bairro Pintolândia.

Atualmente, a via encontra-se bastante desgastada, apresentando buracos e irregularidades que dificultam a circulação, danificam veículos e aumentam o risco de acidentes. Considerando que a rua é muito utilizada pelos moradores e constitui um importante acesso interno do bairro, torna-se evidente a necessidade de sua pronta recuperação.

O recapeamento asfáltico constitui uma ação urgente e necessária, que proporcionará melhorias significativas na mobilidade urbana, na segurança do trânsito e na qualidade de vida da população, além de contribuir para a valorização da infraestrutura do bairro Pintolândia.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 06 de Setembro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.09.06 17:01:34 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista